

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município e Comarca de Frederico Westphalen - RS

REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE LOTEAMENTO

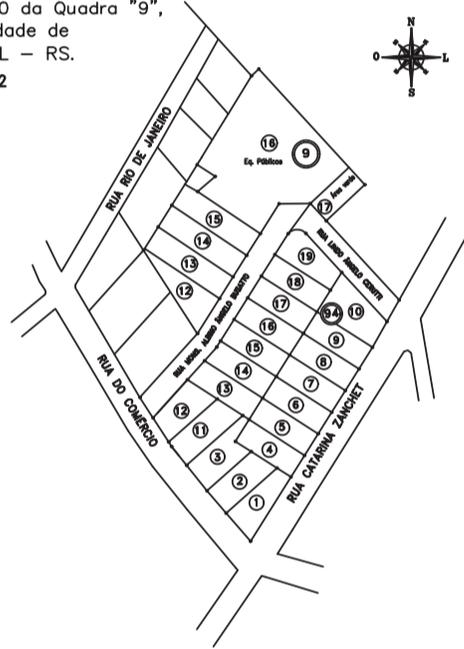
JOÃO MIGUEL DOS SANTOS, Oficial Registrador Designado do Serviço de Registro de Imóveis do Município e Comarca de Frederico Westphalen - RS.
FAZ SABER a quem interessar possa, que nos termos do Art. 19 da Lei Federal nº 6.766/79, a proprietária: **COOPERATIVA TRITÍCOLA FREDERICO WESTPHALEN LTDA – COTRIFRED**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ matriz sob o nº 89.982.268/0001-80, localizada na Rua Mauricio Cardoso, 1359, Sala A, Bairro Aparecida, nesta cidade, requereu o depósito dos documentos do que trata o Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para registro do Loteamento denominado **“LOTEAMENTO COTRIFRED”**, situado no Município de Taquaruçu do Sul - RS, tendo por objeto o imóvel de sua propriedade, ou seja: **CHÁCARA URBANA Nº 60, da Quadra “9”, com área de 17.377,76m²**, que após a regularização ficará assim constituída: área de lotes: 11.265,40m², área de ruas: 2.382,66m², área reservada a construção de equipamentos públicos: 3.406,04m², área verde: 323,66m². Lotes Caucionados em garantia de execução de obras de infraestrutura: Lotes Urbanos nºs 09 e 10, da quadra “94”, perfazendo uma área total de 1.082,78m².

O imóvel retro encontra-se matriculado no álbum imobiliário desta Serventia Registral sob nº **31.375**, livro 02 - Registro Geral.

Faz saber outrossim, que o loteamento foi aprovado e licenciado pelo Departamento Ambiental do Município de Taquaruçu do Sul - RS. A documentação está à disposição de qualquer interessado direta ou indiretamente, para a impugnação, na Rua Rui Barbosa, nº 650, Bairro Centro, em Frederico Westphalen - RS, pelo prazo de 15 dias a partir da última publicação, caso não sobrevenha nenhuma impugnação, o mesmo será registrado na forma da Lei.

PLANTA DO LOTEAMENTO COTRIFRED

Local: Chácara nº 60 da Quadra “9”, zona urbana da cidade de TAQUARUÇU DO SUL - RS.
Área total: 17.377,76m²



O Referido é Verdade, Dou Fé.
Frederico Westphalen - RS, 27 de Janeiro de 2021.

Bel. JOÃO MIGUEL DOS SANTOS
Oficial Registrador Designado

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL “AFRED – ASSOCIAÇÃO FREDERIQUENSE DE DESENVOLVIMENTO” PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021

Objeto: Parceria para a execução do projeto “ExpoFred – Feira Multisetorial”, com a finalidade de interesse público e recíproco para realização da ExpoFred 2021, conforme Plano de Trabalho.

Nos termos do artigo 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, o Município de Frederico Westphalen, apresenta justificativa para deflagração de processo de Inexigibilidade de Chamamento Público para fins de firmar parceria com a AFRED – Associação Frederiquense de Desenvolvimento, entidade privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 92.405.315/0001-37.

A ExpoFred acontecerá entre os dias 20 à 25 de abril de 2021 no Parque Municipal de Exposições Monsenhor Vitor Batistella, apresentando todas as potencialidades do município nos seguimentos do agronegócio, comércio, indústria, serviços, conhecimento, e contará com shows nacionais, valorização dos talentos locais e eventos paralelos como reuniões empresariais e encontros temáticos de desenvolvimento.

Esta é a 21ª edição da ExpoFred, feira multisetorial que impulsiona o setor produtivo do município e da região, maior evento regional voltado a projeção das potencialidades locais e regionais, fortalecendo a economia por meio da prospecção de novos negócios. A ExpoFred traz a missão de alavancar o desenvolvimento econômico e social de Frederico Westphalen e região, através da agricultura familiar, agronegócio, comércio, indústria, serviços, cultura e entretenimento. As atrações tradicionais da feira têm seu espaço garantido, nas mostras de animais, eventos paralelos e grandes oportunidades de negócios, ficando demonstrado o interesse público na realização do evento.

Portanto, considerando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização ora avaliados são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

Considerando que o Plano de Trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como o mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada, fica evidenciado a existência de finalidade de interesse público na formalização da parceria.

Considerando que a celebração da parceria está autorizada através da Lei Municipal nº 4.823 de 20 de janeiro de 2021, na qual está expresso o nome da entidade como beneficiária;

Considerando que a parceria encontra amparo legal no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014, pois trata-se de única entidade capaz de promover a referida parceria.

Concluimos que o presente caso se enquadra na hipótese do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2019, ou seja, de inexigibilidade de chamamento público.

Admite-se a impugnação a presente justificativa, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014.
Publique-se.

Frederico Westphalen, 29 de janeiro de 2021.
José Alberto Panosso - Prefeito

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL LAR DE ACOLHIMENTO SÃO FRANCISCO, torna público aos interessados, que no dia 12 de fevereiro de 2021, às 09:00 horas, serão abertos os envelopes do Pregão Presencial nº 01/2021, o qual visa aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para o Lar de Acolhimento São Francisco. Demais Informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas através do site www.fredericowestphalen-rs.com.br.

Frederico Westphalen/RS, 29 de janeiro de 2021.

Daniel Coelho dos Santos
Presidente

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

O Município de Novo Tiradentes, torna público o Processo Seletivo Simplificado para os Cargos de VISITADOR DO PIM, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PROFESSOR DE BIOLOGIA E MONITOR DO EJA. INSCRIÇÕES: 02/03/2021 a 10/03/2021. Informações: fone (55)3797-1100. O Edital poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS,
29 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES – RS SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS no exercício de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se realizará no dia **12 de janeiro de 2021, às 09:00horas**, na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões, a reunião de recebimento e abertura das propostas, conforme determina o **Edital de Pregão Presencial, nº. 04/2021**.

O Edital pode ser solicitado através do E-mail: licitacao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br; ser acessado no Site do Município: <http://www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br>; ou ainda ser retirado no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos das Missões - RS.

Finalidade: **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES/RS, CONFORME ESPECIFICADO NO ITEM 01 DESTA EDITAL.**

Dois Irmãos das Missões - RS, 29 de janeiro de 2021.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2021

O Município de Novo Tiradentes, conf. Leis 8.666/93 e 10.520/02, torna público a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de Serviços Médicos de Clínico Geral. O Edital de revogação poderá ser obtido no site www.novotiradentesrs.com.br.

Novo Tiradentes-RS,
29 de janeiro 2021.

LUIZ CARLOS BENEDETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS

SÚMULAS DE ADITAMENTOS LEI FEDERAL Nº 13.019/2014

Concedente: Município de Frederico Westphalen.

1) I Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 02/2020. Objeto: Redução de valor por supressão de quantitativo. Valor: – R\$ 21.525,84. Entidade Parceira: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen.

2) I Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2020. Objeto: Redução de valor por supressão de quantitativo. Valor: – R\$ 3.407,04. Entidade Parceira: Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen.

3) I Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 04/2020. Objeto: Redução de valor por supressão de quantitativo. Valor: – R\$ 10.355,70. Entidade Parceira: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

4) II Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2020. Objeto: Redução de valor por supressão de quantitativo. Valor: – R\$ 10.000,00. Entidade Parceira: União Frederiquense de Futebol.

5) I Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 04/2020. Objeto: Prorrogação de vigência até 30/09/2021. Entidade Parceira: Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen.

6) I Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 05/2020. Objeto: Prorrogação de vigência até 30/09/2021. Entidade Parceira: Associação de Deficientes Físicos de Frederico Westphalen.

7) I Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 06/2020. Objeto: Prorrogação de vigência até 30/09/2021. Entidade Parceira: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

8) I Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 08/2020. Objeto: Prorrogação de vigência até 30/09/2021. Entidade Parceira: Lar dos Idosos São Vicente de Paulo. Frederico Westphalen (RS), 29 de janeiro de 2021.

José Alberto Panosso
Prefeito Municipal

54 9.9655-0986



Casas Modernas

Agilidade e Credibilidade Sempre!



STUDIO KR
ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO